

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



EDITAL Nº 347/2024 - PROGESP/UNESPAR

O Pró- Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP em exercício, tendo em vista o Edital de Abertura nº 021/2023–CPPS/UNESPAR de 26/06/2023, o Edital de Resultado Final nº 033/2023-CPPS/UNESPAR de 05/09/2023, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 396/2023-PROGESP/UNESPAR de 06/09/2023, o Edital de Ampliação de Vaga nº 324/2024 – PROGESP/UNESPAR, o Edital de Desistência nº 346/2024 - PROGESP/UNESPAR, referente ao candidato Diego Kruger Barbosa, o protocolo nº 21.939.351-2 e, considerando que todos os candidatos classificados para a **REITORIA** (**Escritório Operacional**) – **CURITIBA** foram convocados, no uso de suas atribuições, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial** - **CRES**, conforme segue:

CAMPUS DE CURITIBA I – Endereço: Rua Saldanha Marinho, 131 – Curitiba/PR

Função: Técnico Administrativo – 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1162	MARLENE OLIVEIRA RIBEIRO	6°

Art 2º – O candidato atuará nas instalações do Campus Curitiba I, prestando serviços à Editora da Unespar – Edunespar, vinculada à Reitoria (Escritório Operacional) de Curitiba.

Art 3° – O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Reitoria (Escritório Operacional) – Curitiba, na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – Curitiba - PR – Fone: (41) 3281-7425 (PROGESP / Prof. Francisco), no horário das 13h30min às 16h00min, até o dia 02 de agosto de 2024, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

Documentação que deverá ser apresentada:

I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

II.Certidão de Nascimento/Casamento.

III.CPF.

- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

VII. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VIII.Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

IX.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

X.Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

XI.Comprovante de endereço atual.

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

I. Declaração de bens e rendimentos;

II.Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 4º - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 3º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 5º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 19 de julho de 2024.

André Eduardo Calão Pró-Reitor em exercício – PROGESP